



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1754 DE 1º DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00, ao orçamento vigente do Legislativo.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente do Legislativo:-

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$ 49.000,00
3253 - Salário Família	<u>Cz\$ 1.000,00</u>
TOTAL	Cz\$ 50.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da Dotação de que trata o artigo segundo.

Artigo 2º - Fica anulado parcialmente as seguintes verbas do orçamento vigente:-

4210 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 40.000,00
3111 - Pessoal Civil	<u>Cz\$ 10.000,00</u>
TOTAL	Cz\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 1º DE OUTUBRO DE 1987.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL